



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Conselheiro Mafra, 656 – 5º andar – sala 502  
Centro – Florianópolis – SC – CEP 88.010 – 914  
Telefone: (48) 3251-6100 – Fax: (48) 3251-6108  
www.pmf.sc.gov.br/educa



### **SELEÇÃO EMERGENCIAL DE PROFESSORES**

A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação, com base Decreto nº 3.621, de 22 de agosto de 2005, que estabelece normas para a contratação de professores substitutos em serviço de caráter temporário no magistério público municipal de Florianópolis, está aceitando inscrições para **CONTRATAÇÃO IMEDIATA** nas áreas de **Educação Especial, Instrutor de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.**

Os interessados deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Florianópolis, Rua Conselheiro Mafra nº 656 – Edifício Aldo Beck – 4º andar – Sala 402, das 14:00 às 18:00 horas, a partir do dia 18 de Março de 2009, munidos dos seguintes documentos:

- Original e cópia da carteira de identidade e CPF (Documento obrigatório);
- Original e cópia do comprovante da formação mínima exigida (Documento obrigatório);
- Original e cópia de certificados de Cursos de Aperfeiçoamentos realizados na área de Educação durante o ano de 2008 (Documento optativo);
- Original e cópia de diploma de pós-graduação (Documento optativo).

<b>ÁREA/DISCIPLINA / VAGAS / FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA</b>
<b>Educação Especial – 11 vagas:</b> Graduado ou estudante da 5ª fase em diante do Curso de Graduação em Educação Especial ou Pedagogia (Normal Superior) com habilitação em Educação Especial.
<b>Instrutor da Língua Brasileira de Sinais – 2 vagas:</b> Formação no Ensino Médio, com habilitação em Magistério, ou Graduado ou estudante da 5ª fase em diante no Curso de Graduação em Pedagogia (Normal Superior), com domínio em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.
<b>Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – 4 vagas:</b> Formação no Ensino Médio, com habilitação em Magistério ou Graduado ou estudante da 5ª fase em diante dos cursos de graduação em licenciaturas na área da Educação, com domínio em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

Ao Professor de **Educação Especial**, caberá a atuação nas deficiências: surdez, cegueira, mental e física. Ao **Instrutor (Professor) de LIBRAS** caberá o ensino da Língua Brasileira de Sinais para os educandos surdos e comunidade educativa em geral. Ao **Intérprete (Auxiliar de Ensino) de LIBRAS** caberá a tradução do português oral para a língua brasileira de sinais, em sala de aula, e vice versa.

A remuneração será, respectivamente:

<b>CARGO / FORMAÇÃO</b>	<b>Remuneração mensal por carga horária</b>	
	<b>20 Horas</b>	<b>40 Horas</b>
Professor nível I – Ensino Médio	594,77	1.189,54
Professor nível III – Licenciatura Plena	741,76	1.483,52
Auxiliar de Ensino nível I – Ensino Médio	424,84	849,67
Auxiliar de Ensino nível III – Licenciatura Plena	529,83	1.059,65

A remuneração equivale ao valor bruto mensal, incluindo as gratificações de 10% de Regência de Classe e 30% de Hora Atividade para o cargo de Professor. Para a carga horária semanal de 40 horas é concedido o benefício de auxílio alimentação no valor de R\$ 11,00 (onze reais) por dia de efetivo trabalho. O vale transporte será concedido ao servidor que residir a uma distância superior a 1.500 (um mil e quinhentos) metros do local de trabalho e será custeado integralmente pelo Município.

Os inscritos serão classificados pela seguinte ordem de prioridade: maior formação mínima exigida; maior título de pós-graduação; maior número de horas de aperfeiçoamento; maior idade.

Maiores informações poderão ser obtidas na Diretoria de Administração Escolar da Secretaria Municipal de Educação, através dos telefones 32516111, 32516112 ou 32516113.